

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1187/2023
SEI N.º 1260.01.0174915/2022-10

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 688, de 8 de agosto de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Nossa Senhora da Saúde, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. José de Souza Rocha, 257, B. Campestre, em Dom Silvério, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ponte Nova

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicadas em 12/08/2023